



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3043

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: João Hamilton Silveira

Data: 21/02/1989

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 04/89. Dá nova denominação à rua 7 de Setembro, localizada no bairro Funcionários. Passa a denominar "Rua Juca Macedo". (Referente à Lei nº 1.769, de 07/03/1989).

Controle Interno – Caixa: 8.1 **Posição:** 73 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
nº: 8.1
Ordem: 73
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 04189

Autor: Vereador João Hamilton Silveira

Assunto:

Denomina Rua Juca Macedo a rua 7 de Setembro no Bairro dos Funcionários nesta cidade.

Caixa

M O V I M E N T O

1 Recebido em 21.02.89

2 A Com. de Leg. e Justiça em 21.02.89

3 Encaminhado ao Conselho de

4 Imprensa em 02.03.89

5 Aprovado em 02.03.89

6 Arquivado -

7

8

9

10



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° _____

Modifica denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica modificada a denominação da Rua 7 de Setembro, do Bairro Funcionários, desta cidade, passando a mesma a denominar-se Rua Juca Macedo.

Artigo 2º - Fica revogado o Artigo 1º , da Lei Municipal nº 1692, de 21 de junho de 1988.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 21 de fevereiro de 1989.

Vereador João Hamilton Silveira

JUSTIFICATIVA

O nosso saudoso José Dias de Macedo, mais conhecido como Juca Macedo ou Juca Carteiro, tinha o seu nome vinculado a uma importante avenida do Bairro Interlagos, mas, em virtude da mencionada Lei 1692, a denominação daquela via pública foi modificada para Avenida Francisco Peres, dando-se o nome de Juca Macedo à uma outra rua de menor expressão naquele bairro. Daí a iniciativa desta nossa proposição, que busca fazer justiça ao nosso ilustre homenageado.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Jurídico
A Justiça
 EM 21 DE maio DE 1989
Presidente
 PRÉSIDENTE

Avaliar e legal
 e WST. Ministro
para cumprir
é legal e constitucional
Brasília
Porque
que
é legal e constitucional
Partiu
é legal e constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 1º DISCUSSÃO POR
regime de votação.
 EM 22 DE maio DE 1989
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À SANÇÃO
 EM 02 DE maio DE 1989
Presidente

06

março

9

058/89

Encaminhando projeto para sanção.

Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V.Exa., o projeto-de-lei incluso, que modifica a denominação da Rua 7 de Setembro, do Bairro Funcionários, para Rua Juca Macedo.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nesses renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Presidente
Carlos Welth Pimenta Figueiredo
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Dr. Mário Ribeiro da Silveira

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS